



DECRETO Nº 7.993, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera o anexo do Decreto nº 7.855, de 10 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e,

DECRETA:

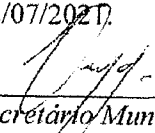
Art. 1º Fica alterado o anexo do Decreto nº 7.855, de 10 de fevereiro de 2021, em que consta o ponto facultativo pelo Dia do Evangélico em 10 de Agosto 2021, para constar como 09 de Agosto de 2021, conforme a Lei nº 4.606, de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 22 de Julho de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
22/07/2021.



Secretário Municipal de Governo.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.

**JANEIRO**

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
				01	02	
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARCO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

NOVEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



LEGENDA

	Feridos Nacionais
	Feridos Municipais
	Ponto Facultativo
	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

05/05	Santa Rita de Cássia
23/08	Aniversário de Iturama

PONTO FACULTATIVO

09/08	Dia do Evangélico
29/10	Dia do Funcionário Público
20/11	Consciência Negra

FERIADOS NACIONAIS

01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
21/04	Dia de Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
03/06	Corpus Christi
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora do Brasil
02/11	Finados
15/11	Proclamação da Republica
25/12	Natal

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

22/01/2024

Secretário Municipal de Governo.